

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0335

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### LEI N. 2356/2013

Abre crédito adicional suplementar  
E especial na LOA e altera as ações do PPA e  
da LDO no valor de R\$ 810.000,00  
A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito  
municipal sanciono a seguinte  
Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura de um credito adicional suplementar e especial no orçamento  
geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no  
valor de até R\$ 810.000,00(oitocentos e dez mil reais)conforme se especifica a seguir;

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
06.001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.1201.2018 ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
1010 3.1.00.000103 – recursos 5% tranf constitucionais 110.000,00  
1020 3.1.00.000104 – 25% de outros impostos da educação 40.000,00  
05–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
26.782.2601-1060 – CONSÓRCIO P INT DESENV. SUST. RURAL REG SUD DO PARANA  
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS  
0370 3.1.00.000000 – FONTE DE RECURSOS LIVRES 52.000,00  
09–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.003 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0801P6049–ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
2722 3.1.00.000000 – FONTE DE RECURSOS LIVRES 600,00  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
06.003 – DEPARTAMENTO DOS CEIS  
12.361.1201.2018 ATIVIDADES DO DEPTO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
1140 3.1.00.000103 – recursos 5% tranf constitucionais 40.000,00  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
06.007 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
12.361.1201.2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIRA  
1710 3.1.00.000000 – recursos livres 50.000,00  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
06.007 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
12.361.1201.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
1710 3.1.00.000000 – recursos livres 42.400,00  
04–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.015 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  
09.272.0401-2008–ENCARGOS COM INATIVOS  
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS  
0330 3.1.00.000551 – FONTE DE RECURSOS COMP ENTRE REGIMES DE PREV.  
475.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de  
arrecadação a ser verificado na referida fonte de recursos (551)e o cancelamento parcial  
das seguintes dotações orçamentárias:

04–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.015 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  
09.272.0401-2008–ENCARGOS COM INATIVOS  
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS  
0330 3.1.00.000000 – FONTE DE RECURSOS LIVRES 335.000,00  
Receita 1.9.22.10,01.00.00.00 Compensação entre regimes previdenciários(fonte 551)  
475.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO  
e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 30  
de abril de 2013.

Ricardo Antonio Ortiña  
Prefeito Municipal